



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.800, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO LARGO-AL
PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM:

*"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIAS".*

26/06/18
[Assinatura]
RESPONSÁVEL PELA
PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº *2901/2018*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional do tipo **ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual 2018 nº 1.781/2018, para a inclusão de dotações orçamentárias no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de **R\$ 16.164.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)** para:

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5020 – BLOCO DE INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
FONTE DE RECURSOS	0040 - ASPS
449052 – Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO	500.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5021 – BLOCO DE INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

[Assinatura]

1. The first part of the document
describes the general situation
and the objectives of the project.
It also mentions the main results
achieved during the study.
The second part of the document
contains the detailed description
of the methodology used in the study.
This includes the data collection
methods, the statistical analysis
used, and the results of the study.
The third part of the document
discusses the implications of the study
and provides recommendations for
future research.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

	PÚBLICOS DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS	0040 - ASPS
449052 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
TOTAL DA AÇÃO	1.500.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5022 – BLOCO DE CUSTEIO DE ASPS – ATENÇÃO BÁSICA - PSF
FONTE DE RECURSOS	0040 - ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500.000,00
319013 – Obrigações Patronais	1.430.000,00
TOTAL DA AÇÃO	7.930.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5023 – BLOCO DE CUSTEIO DE ASPS – ATENÇÃO BÁSICA - PACS
FONTE DE RECURSOS	0040 - ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00
319013 – Obrigações Patronais	605.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO	3.360.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5024 – BLOCO DE CUSTEIO DE ASPS – ATENÇÃO BÁSICA – ACADEMIA DA SAÚDE
FONTE DE RECURSOS	0040 – ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
319013 – Obrigações Patronais	30.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO	139.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5025 – BLOCO DE CUSTEIO DE ASPS – ATENÇÃO BÁSICA – NASF
FONTE DE RECURSOS	0040 – ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
319013 – Obrigações Patronais	62.000,00
339030 – Material de Consumo	20.000,00
449052 – Equipamento e Material Permanente	90.000,00
TOTAL DA AÇÃO	452.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5026 – BLOCO DE CUSTEIO DE ASPS – MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR
FONTE DE RECURSOS	0040 – ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas –	200.000,00





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Pessoal Civil	
319013 – Obrigações Patronais	264.000,00
339030 – Material de Consumo	80.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	179.000,00
TOTAL DA AÇÃO	1.723.000,00

ÓRGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	71 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0008 – Saúde se Faz Assim
PROJETO	5027 – BLOCO DE CUSTEIO DE ASPS – MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – MELHOR EM CASA
FONTE DE RECURSOS	0040 – ASPS
319004 – Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
319013 – Obrigações Patronais	66.000,00
339030 – Material de Consumo	14.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
TOTAL DA AÇÃO	560.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior será custeada por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias previstas na LOA, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional do tipo **ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual 2018 nº 1.781/2018, para a inclusão de dotações orçamentárias no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de **R\$ 40.169.000,00 (QUARENTA MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS)** para:

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação
PROJETO/ATIVIDADE	1040 – PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

		ENSINO INFANTIL CRECHE – 60%
ELEMENTO DE RECURSOS	DESPESA / FONTE DE	VALOR
319004 – 0030	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
319011 – 0030	Vencimentos e Vantagens Fixas	204.000,00
319013 – 0030	Obrigações Patronais	55.000,00
319094 – 0030	Indenizações Trabalhistas	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO		329.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação	
PROJETO/ATIVIDADE	1040 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60%	
ELEMENTO DE RECURSOS	DESPESA / FONTE DE	VALOR
319004 – 0030	Contratação por Tempo Determinado	941.000,00
319011 – 0030	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000.000,00
319013 – 0030	Obrigações Patronais	4.500.000,00
319094 – 0030	Indenizações Trabalhistas	7.000,00
TOTAL DA AÇÃO		21.448.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação	
PROJETO/ATIVIDADE	1042 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 60%	
ELEMENTO DE RECURSOS	DESPESA / FONTE DE	VALOR
319004 – 0030	Contratação por Tempo Determinado	182.000,00
319011 – 0030	Vencimentos e Vantagens	4.500.000,00





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Fixas	
319013 – 0030 Obrigações Patronais	1.200.000,00
319094 – 0030 Indenizações Trabalhistas	7.000,00
TOTAL DA AÇÃO	5.889.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	367 – Educação Especial
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação
PROJETO/ATIVIDADE	1043 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO ESPECIAL – 60%
ELEMENTO DE DESPESA /FONTE DE RECURSOS	VALOR
319004 – 0030 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
319011 – 0030 Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319013 – 0030 Obrigações Patronais	540.000,00
319094 – 0030 Indenizações Trabalhistas	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	861.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	366 – Educação Jovens e Adultos
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação
PROJETO/ATIVIDADE	1044 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA – 60%
ELEMENTO DE DESPESA /FONTE DE RECURSOS	VALOR
319004 – 0030 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
319011 – 0030 Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319013 – 0030 Obrigações Patronais	540.000,00
319094 – 0030 Indenizações Trabalhistas	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	861.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
--------------	---------------------------------------





Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	367 – Educação Especial
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação
PROJETO/ATIVIDADE	1045 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – 40%
ELEMENTO DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR
319004 – 0030 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
319011 – 0030 Vencimentos e Vantagens Fixas	580.000,00
319013 – 0030 Obrigações Patronais	150.000,00
319094 – 0030 Indenizações Trabalhistas	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	781.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	366 – Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação
PROJETO/ATIVIDADE	1046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS – 40%
ELEMENTO DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR
319004 – 0030 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
319011 – 0030 Vencimentos e Vantagens Fixas	580.000,00
319013 – 0030 Obrigações Patronais	150.000,00
319094 – 0030 Indenizações Trabalhistas	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO	781.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação
PROJETO/ATIVIDADE	1047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

		ENSINO INFANTIL CRECHE – 40%
ELEMENTO DE RECURSOS	DESPESA / FONTE DE	VALOR
319004 – 0030	Contratação por Tempo Determinado	95.000,00
319011 – 0030	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
319013 – 0030	Obrigações Patronais	1.000,00
319094 – 0030	Indenizações Trabalhistas	119.000,00
TOTAL DA AÇÃO		240.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil	
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação	
PROJETO/ATIVIDADE	1048 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 40%	
ELEMENTO DE RECURSOS	DESPESA / FONTE DE	VALOR
319004 – 0030	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
319011 – 0030	Vencimentos e Vantagens Fixas	840.000,00
319013 – 0030	Obrigações Patronais	220.000,00
319094 – 0030	Indenizações Trabalhistas	8.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.070.000,00

ÓRGÃO	05 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	51 – FUNDO DE MANT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
FUNÇÃO	12 – Educação	
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0006 – Educação Se Faz Com Ação	
PROJETO/ATIVIDADE	1049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%	
ELEMENTO DE RECURSOS	DESPESA / FONTE DE	VALOR
319004 – 0030	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
319011 – 0030	Vencimentos e Vantagens	6.000.000,00





Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Fixas	
319013 – 0030 Obrigações Patronais	1.500.000,00
319094 – 0030 Indenizações Trabalhistas	9.000,00
TOTAL DA AÇÃO	7.909.000,00

Art. 4º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior será parcialmente custeada por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias previstas na LOA, conforme disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 38.585.921,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS)**.

Parágrafo Único. O saldo de R\$ 1.583.079,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETENTA E NOVE REAIS) resultante da diferença entre os valores apresentados no 3º e 4º artigo, será adicionado a Lei Orçamentária Anual de 2018 por meio de excesso de arrecadação, por se tratar de recurso não previsto no orçamento.

Art. 5º Servirão de recursos para a abertura de crédito especial, conforme proposto no parágrafo único do artigo 4º, o excesso de arrecadação verificado em extrato e demonstrativo no anexo 1.

Art. 6º A ação constante do art. 1º desta Lei passará a integrar a relação de ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 – Lei nº1.752/2018, bem como das ações constantes do Programa 0008 – SAÚDE SE FAZ ASSIM, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no Plano Plurianual 2018-2021 – Lei nº 1.780/2017.

Art. 7º A ação constante do art. 3º desta Lei passará a integrar a relação de ações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 – Lei nº1.752/2018, bem como das ações constantes do Programa 0006 – EDUCAÇÃO SE FAZ COM AÇÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação no Plano Plurianual 2018-2021 – Lei nº 1.780/2017.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 26 DE JUNHO DE 2018.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

